

Parecer do plano de atividades e orçamento da Direção para ao mandato 2019/2020

Nos termos do artigo 43º, alínea d) dos Estatutos da Associação dos Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão e das demais disposições legais, o Conselho Fiscal da AEISEG vem submeter à apreciação da Reunião Geral de Alunos o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento.

1. Notas Introdutórias:

- a. Dada a complexidade dos documentos, o Conselho Fiscal solicita para que no futuro os mesmos sejam disponibilizados com mais antecedência, a fim de podermos analisar os mesmos e submeter pedidos de esclarecimento à Direção da AEISEG.
- b. Após uma análise inicial dos documentos disponibilizados pela DAISEG, o Conselho Fiscal considerou que os documentos estavam pobres e não reuniam as condições necessárias para que fosse elaborado um parecer digno sobre eles. Foi então remetido um e-mail à Presidência (que se encontra em anexo), com o conhecimento da Mesa da RGA, com um pedido de reestruturação dos documentos;
- c. Ressalvar o esforço imprimido pela DAEISEG em responder de forma consistente, às dúvidas, do Conselho Fiscal, num tempo útil para que o presente parecer pudesse ser elaborado.
- d. O atual parecer tem por base os novos documentos disponibilizados no dia 27 de junho de 2019.

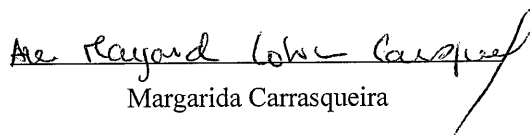
2. Análise de Documentos

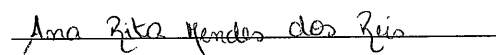
- a. Existem propostas no Programa Eleitoral que não estão contempladas no Plano Anual de Atividades. Quando questionada sobre isto a DAEISEG respondeu que “não existe qualquer norma estatutária que implique que o Programa Eleitoral tenha que ser igual ao PAA”. Embora tal possa ser verdade, o Conselho Fiscal considera que, por uma questão de transparência por todos aqueles que deram o seu voto de confiança votando nos atuais representantes da DAISEG em posse, tal deveria acontecer;
- b. Importa referir que contam atividades em PAA, supletivas às apresentadas em programa eleitoral, o que é visto com bons olhos pelo Conselho Fiscal;
- c. O Conselho Fiscal tem algum receio de existir um número de grandes eventos a decorrer num curto espaço de tempo, nomeadamente no 2º semestre, podendo esta situação impactar os custos de um modo negativo;
- d. No orçamento referente aos serviços da AEISEG, existem rubricas que poderiam estar mais detalhadas, nomeadamente nas rubricas em que é mencionado “Valor em vigor”;
- e. Ressalvar, com bons olhos, o resultado líquido positivo de 8440 € que poderá servir de almofada financeira em caso de derrapagem de orçamento.

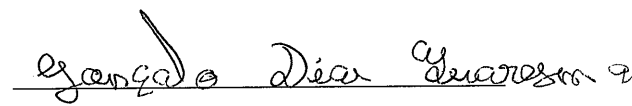
3. Conclusões

Ponderado o que antecede e a observância estatutária, o Conselho Fiscal da Associação dos Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão considera que o Plano de Atividades e Orçamento do Mandato da Direção 2018/2019 reúne as condições, pelo que recomendamos a sua aprovação por esta Reunião Geral de Alunos.

Lisboa, 28 de junho de 2019


Margarida Carrasqueira
(Presidente)


Ana Rita Reis
(1º Secretário)


Gonçalo Quaresma
(2º Secretário)